



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-83, de 28 de dezembro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2011, os Conselheiros-Federais Mário Tavares Moreira Júnior e Ericson Leão Bezerra.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**